

Resolução - CsA - nº 071/ 2006.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 282/2006

Regulamenta a alteração de titulação para docentes do Quadro Temporário da UEG.

A LXXII Plenária do Conselho Acadêmico - CsA da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de regulamentar os critérios de alteração de titulação para os Docentes do Quadro Temporário:

RESOLVE:

Art. 1º. A alteração de titulação para os docentes do Quadro Temporário da UEG dar-se-á mediante requerimento processual encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PrP) que emitirá parecer favorável à Pró-Reitoria de Administração (PrA).

Art. 2º. O parecer da PrP basear-se-á nos documentos comprobatórios de titulação e de vínculo.

I - São documentos comprobatórios de titulação:

- a. Cópia de Certificado de especialização, emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil.
- b. Cópia de Diploma ou Ata de Defesa de mestrado ou doutorado, emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil.
- c. Cópia da Declaração ou do Certificado de Conclusão de pós-doutoramento emitido por instituição brasileira ou do exterior com comprovado reconhecimento.


II - É documento comprobatório de vínculo institucional cópia da apostila de posse.

Art. 3º. A PrA autorizará a alteração de titulação para os docentes do Quadro Temporário da UEG semestralmente nos meses de abril e outubro.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

LXXII Plenária do Conselho Acadêmico, em Anápolis, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e seis.


Reitor Luiz Antonio Arantes
Presidente do CsA